



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP - Brasília - DF

COMUNICADO - SNP-MCID/CGG-MCID

**Comunicado aos Agentes Promotores e aos Agentes Financeiros que operam o Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional.**

Informamos que, após consulta deste Agente Operador na data do dia 08 de novembro de 2024, verificou-se junto aos normativos do programa que o pagamento das parcelas seguem conforme especificado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Limite (R\$)</b>	<b>Forma de pagamento</b>
<b>Etapa I</b>	Atividades Preliminares	lote	24,00	Integral à totalidade da poligonal
	Mobilização comunitária	lote	45,00	Integral à totalidade da poligonal
	Cadastro físico	lote	140,00	Proporcional, relativa à quantidade de cadastros realizados de acordo com a alínea b.1 do item 13.1.3 e anexo V da IN 002/2021.
	Cadastro social	lote	239,00	Proporcional, relativa à quantidade de cadastros realizados de acordo com a alínea b.1 do item 13.1.3 e anexo V da IN 002/2021.
<b>Etapa II</b>	Cartografia Básica	lote	214,00	Integral à totalidade da poligonal
	Estudo Ambiental	lote	45,00	Integral à totalidade da poligonal
	Estudo de área de risco	lote	140,00	Integral à totalidade da poligonal
<b>Etapa III</b>	Projeto de regularização fundiária	lote	104,00	Integral à totalidade da poligonal
	Projeto de infraestrutura essencial (rede de esgoto)	lote	109,00	Integral à totalidade da poligonal
	Projeto de infraestrutura essencial (rede de água)	lote	109,00	Integral à totalidade da poligonal
	Projeto de infraestrutura essencial (rede de energia)	lote	109,00	Integral à totalidade da poligonal
	Projeto de infraestrutura essencial (drenagem)	lote	109,00	Integral à totalidade da poligonal
<b>Etapa IV</b>	Registro do Projeto de Regularização Fundiária	lote	76,00	Proporcional, relativa à quantidade de lotes registrada na Certidão de Regularização Fundiária (CRF)
	Registro das matrículas individuais	lote	39,00	Proporcional, relativa à quantidade de registros realizados.

(assinado eletronicamente)

**VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO**  
Secretário Nacional de Periferias - Substituto

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco**, Secretário Nacional de Periferias Substituto, em 09/12/2024, às 15:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5483680** e o código CRC **65051C4D**.

---